

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0003/2020

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CRTR/PE vem, trazer ao conhecimento dos profissionais na forma do §º 1º, inciso I, artigo 23º, do Decreto nº 70.235/72; e artigo 24º, da Resolução CONTER nº 016/2019, que após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal foi instaurado processo administrativo visando à cobrança de anuidades, e assim sendo, notificar os profissionais das técnicas radiológicas a seguir relacionados pelo número de inscrição no conselho, para pagamento da obrigação tributária:

Profissionais listados por número de processo, situação e número de inscrição.

02469T	02468T	01755T	00968T	01739T
02670T	02901T	01801T	03082T	00790T
02458T	02874T	01866T	02130T	00473T
01286T	01484T	03499T	01602T	01638T
01183T	01448T	00091N	00103T	02887T
02294T	02809T	02116T	02345T	02544T
02972T	02498T	02523T	02743T	02145T
03085T	00711T	00088T	02133T	01771T
03039T	02164T	00467T	00112T	03598T
02056T	01756T	00746T	02817T	

Caso V.Sa. já tenha regularizado, favor desconsiderar esta notificação e entrar em contato com o Conselho e/ou enviar comprovante de pagamento para a baixa do débito em nosso sistema. O prazo para apresentação de defesa é de 30 (trinta dias), contados a partir da data dessa publicação, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa, posterior cobrança judicial através do processo de execução fiscal. O atendimento para negociação e parcelamento será feito na sede do CRTR-PE-PE, das 08h às 16h na sede situada na Rua Major Codeceira, 69 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50100-070 ou através do e-mail: tesourariacrtrpe.gov.br

Recife, 04º de Dezembro de 2020.



Cassiana Crispim de Araújo

Diretora-Presidente

CRTR-PE